



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI  
Número: 777/2025  
Folhas: 20

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Daniell Rondall para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.  
Natal, RN 04 / 03 / 2026.

  
Ver. Robson Carvalho  
Presidente

- PROJETO DE LEI    ( ) RESOLUÇÃO    ( ) DECRETO LEGISLATIVO  
( ) EMENDA À L.O.M.    ( ) VETO    ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
( ) EMENDA

Nº 777/2025.

Autor: Vereador(a) Kleber Fernandes.  
( ) Chefe do Executivo  
Relator: Vereador(a) Daniell Rondall.

VOTO DO RELATOR: Aprovação

Sala das Comissões, em 19 de março de 2026

Vereador  
Robson Carvalho  
Presidente  
( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Pedro Henrique  
Vice-Presidente  
( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rondall  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

Vereadora Samanda  
Membro  
 Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção